



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
GABINETE (REITORIA)**

ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2026 - GAB-REI (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: 23419.003633/2026-19

Bento Gonçalves-RS, 15 de julho de 2026.

ANEXO I

CHECKLIST MÍNIMO PARA ANÁLISE E ACEITAÇÃO DO EVENTO

Para análise e publicação do evento no módulo de Eventos do Portal Integra, deverá ser verificado:

- I - título do evento claro e compatível com os objetivos institucionais;
- II - imagem com identidade visual do evento, zelando pela correta aplicação da marca oficial do IFRS. Na ausência de identidade visual exclusiva para o evento, a utilização da logomarca da unidade;
- III - unidade responsável corretamente identificada;
- IV - coordenação do evento identificada;
- V - descrição, tipologia e finalidade informadas de forma clara;
- VI - datas, horários e locais do evento e das atividades devidamente cadastrados;
- VII - carga horária total coerente com a programação;
- VIII - número de vagas e período de inscrições compatíveis com o cronograma;
- IX - configuração adequada do formulário de inscrição;
- X - cadastro das categorias de submissão, quando necessário;
- XI - cadastro de formulário de avaliação, quando necessário; e
- XII - observância do prazo mínimo de submissão previsto nesta Instrução Normativa.

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 23:15)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **57421005e2**